



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	1321
Fis	37
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo aditivo ao contrato para prestação de serviços que entre si fizeram O Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes e a firma **BS CONTABILIDADE LTDA**, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimaraes, s/nº- Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu presidente, Secretário Municipal de Saúde- **Lucas Esteves Ribeiro**, portador da carteira de identidade nº 257104612, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.103.477-50, e de outro lado a firma **BS CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Pedro Kelly 16- Centro- Santa Maria Madalena / RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.927.444/0001-90; aqui denominada **CONTRATADA**, representada por **Marcelo Badini Gonçalves**, portador da Carteira de Identidade nº 11626586-9, expedida pelo IPF, inscrito no CPF sob o nº 076.958.737-2, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover o aditamento ao **Contrato nº 41/2017**, constante do processo administrativo nº **979/17**, na forma seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo **período de 12 (doze) meses**, a contar da data do presente termo, **com base no art. 57, inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93**, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo o mesmo valor em **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 28 de fevereiro de 2020

Lucas Esteves Ribeiro
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Marcelo Badini Gonçalves

CPF 076.958.737-21- Identidade 11626586-9-IFP-RJ
BS CONTABILIDADE LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. *[assinatura]*

RG: 094.694.16-0

CPF: 085.634.667-55

2. *[assinatura]*

RG: 102139134-0

CPF: 082.724.467-00